



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Congregação

MEMORANDO

Nº do Processo: 141.00000977/2023-16

Interessado: Diretores, Representantes Titulares e Suplentes da Congregação Famema

Assunto: Reunião Extraordinária da Congregação

Em atendimento ao artigo 19, inciso III do Regimento da Famema, convoco os membros da Congregação para sessão extraordinária, a ser realizada no próximo dia 5 de outubro de 2023, quinta-feira, às 9 horas, no Auditório 'Dr. Mário Alberto Cosentino', localizado na Avenida Monte Carmelo n.º 800. Encaminho as propostas que constam na agenda da reunião extraordinária:

A) Propostas

Proposta 1: A Diretoria Geral solicita a indicação de 4 (quatro) membros e respectivos suplentes do corpo docente da Famema, com titulação mínima de doutor para composição do Conselho Deliberativo da Autarquia HCFAMEMA, em atendimento à Lei Complementar nº 1262, de 06 de maio de 2015, em seu artigo 8º e ao Decreto nº 63.531, de 28 de junho de 2018, em seu artigo 6º, III - Processo SEI n.º 141.00000617/2023-14. (Anexo 1)

Proposta 2: A Diretoria Geral encaminha para aprovação a doação de bens para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade

de Dracena: extratores de plasma, patrimônio 921 e 917; convênio de cooperação técnico regional de freezer ultrabaixa temperatura, patrimônio 10189 e 7663, centrífuga de microhematócrito, patrimônio 7652, centrífuga refrigerada p/ banco de sangue, patrimônio 7666 e 7667. Os bens se encontram em uso pela Santa Casa, conforme termo de permissão de uso n.º 008/2012 firmado entre a Faculdade de Medicina de Marília e a Santa Casa de Dracena – Processo SEI n.º 141.00000618/2023-51. (Anexo 2)

Proposta 3: A Diretoria Geral encaminha para análise e aprovação a reformulação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento com adequações visando atendimento das normas do Documento Orientador da Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN) para o curso de doutorado à CAPES - Processo SEI 141.00000767/2023-10. (Anexo 3)

Proposta 4: A Diretoria Geral encaminha para análise e aprovação o Regulamento Interno da Equipe de Avaliação da Pós-Graduação da Famema - Processo SEI 141.00000632/2023-54. (Anexo 4)

Marília, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 02/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8567867** e o código CRC **46337611**.